

FOLHA:

01/01

CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE DE COMUNICAÇÃO - GDA-C

VIGÊNCIA: 18/03/2013

O Diretor - Presidente da EBC - Empresa Brasil de Comunicação, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

- o Memorando EBC nº 020/SURAD, de 13/03/2013;

RESOLVE

XV.

Dispensar ANDHREA DIAS TAVARES SBERZE, matrícula nº 11705, da Gratificação de Desempenho de Atividade de Comunicação GDA-C V.

Conceder-lhe a Gratificação de Desempenho de Atividade de Comunicação GDA-C

Brasília, 15 de março de 2013.

NELSON BREVE DIAS

Diretor - Presidente